



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024/SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2024/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA., QUE TEM POR OBJETO ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente**, em substituição, **Sr. Valdinei Valério da Silva**, brasileiro, portador do RG nº. 050778** e do CPF nº. ***.321.141-**, designado pela Portaria nº 1.605/2025/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/11/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.775.270/0001-93, localizada na Rua Cinco, nº 15, quadra 04 – Bairro: Cohajap, São Luis – MA, CEP: 65.072-180, telefone (98) 8161-9271 (98) 8807-0830, e-mail: mozak.eng@yahoo.com, representada pelo Sr. **Marcelo de Souza Cruz**, portador do RG nº 24XXXXXXX-30 SSP/MA, CPF: 013.XXX.XXX-85, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

FUNDAMENTOS DO TERMO

Este Termo decorre do Requerimento de Prorrogação autorizado pela Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesa, pág. 76, com base na Memória de Cálculo de Prazo, pág. 77 a 79, com seus fundamentos no artigo 107, da Lei 14.133.2021, e suas alterações posteriores, na Orientação Jurídico-Normativa 002/CPGGE/2024 e Parecer Normativo exarado nos autos, págs. 894/911, e na Certidão de cumprimento do Parecer Jurídico Referencial (Check list), pág. 914, do Processo Administrativo nº SEMA-PRO-2024/20743.03, que autoriza a prorrogação do presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o **prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, com o término previsto em **06/02/2027**, e aditar o prazo de execução, do item 5.5. Prazo de entrega **por mais 150 (cento e cinquenta) dias**, com o término previsto em **31/10/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1. Em atendimento a Cláusula Quarta - Da Garantia Contratual, e ao artigo Art. 98 da Lei 14.133/21, a Contratada deverá apresentar no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da publicação do presente termo, comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual. O prazo de vigência da garantia deverá ser acrescido de **90 dias** do prazo de vigência do contrato, inclusive no caso de prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato nº 083/2024/SEMA/MT**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - RESIDENTE TECNICO / GECON - 19/11/2025 às 12:55:13 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 19/11/2025 às 17:08:12.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 32304025-146 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32304025-146>



SEMADIC202553146

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2025.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Em substituição)
SEMA - MT

MARCELO DE SOUSA
CRUZ:01320722385

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA
CRUZ:01320722385

Marcelo de Souza Cruz
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS AMARAL
RIBEIRO:51606763334

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS AMARAL RIBEIRO:51606763334

Nome
CPF

Nome
CPF



SEMADIC202553146